

PORTARIA Nº 138/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Foz do Iguaçu e Região;**

CONSIDERANDO o posto de atendimento de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial, para o empregado público para Foz do Iguaçu, conforme abaixo:


Paulo Cesar Walter de Souza – de 07 a 11 de março;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário